



## 1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2014

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº. 007/2014, QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA E A EMPRESA RBO ASSESSORIA PÚBLICA E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA - EPP, QUE TEM POR OBJETO CONTRATAÇÃO DE EMPRESA, DESTINADA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ESPECIALIZADOS DE PLANEJAMENTO, ORGANIZAÇÃO E EXECUÇÃO DE CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS OBJETIVAS, PRÁTICAS E TÍTULOS A SER PROMOVIDO PELA PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA.**

Ao 05º (quinto) dia do mês de março (03) do ano dois mil e quatorze (2014), a **PREFEITURA MUNICIPAL DE JACUPIRANGA**, através da **SEÇÃO DE LICITAÇÕES DO DEPARTAMENTO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO**, pessoa jurídica de direito público, com sede à Hilda Mohring Macedo, nº 777 – Vila Elias – nesta cidade de Jacupiranga, Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.582.185/0001-90, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, o Sr. **JOSÉ CANDIDO MACEDO FILHO**, brasileiro, natural de Pariquera-Açu, casado, engenheiro, portador do RG. Nº 8.862.964/SSP/SP, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob nº 034.402.478-48, residente e domiciliado Rua Carnaúba, nº 126, Jardim Botujuru, nesta cidade e Comarca de Jacupiranga/SP, doravante denominado **CONTRATANTE**, e a empresa **RBO ASSESSORIA PÚBLICA E PROJETOS MUNICIPAIS LTDA - EPP**, com sede à Rua Ytaipu, 403 – Bairro Mirandópolis – São Paulo/SP – CEP 04.052-010, inscrita no CNPJ sob nº 04.521.281/0001-89, neste ato representada pelo seu Sócio Diretor o Sr. **MARCOS ALEXANDRE BARIONI DE OLIVEIRA**, brasileiro, portador do RG. Nº 17.293.054, e inscrito no Cadastro de Pessoas Físicas CPF/MF sob nº 083.973.608-83, residente e domiciliado á Rua Ytaipú, nº 588, Bairro Mirandólis, cidade de São Paulo/SP, doravante denominada **CONTRATADA**; firmam o presente TERMO ADITIVO, pelas cláusulas e condições que se seguem:

### CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1. Constitui objeto do presente termo, o aditamento das quantidades dos serviços prevista no contrato nº 007/2014 firmado entre as partes supra mencionadas, no que se refere a inclusão de mais 02 (dois) cargos para o Concurso Público, sendo: 01 (um) cargo para Cirurgião Dentista e 01 (um) cargo para Engenheiro Civil.

### CLÁUSULA SEGUNDA - PREÇO E CONDIÇÕES DE EXECUÇÃO E PAGAMENTO

2.1. Em função dos serviços apresentados acima na cláusula primeira - objeto, fica acrescido ao valor do referido contrato um adicional da ordem de 5,88% sobre o valor inicialmente, equivalente a R\$ 3.523,00 (Três Mil, Quinhentos e Vinte e Três Reais), com fundamento na alínea “o” do subitem 14.2.1 da Cláusula Décima Quarta do Contrato resultante da Carta Convite nº 007/2013 originalmente firmado entre as partes, e no § 1º, do artigo 65 da Lei Federal nº 8.666/93 e suas atualizações.

### CLÁUSULA QUARTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. Ratificam-se integralmente as demais cláusulas e condições estabelecidas no contrato inicial, do qual este Termo Aditivo passa a fazer parte integrante e complementar.

Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada)..... 1ª (Testemunha)..... 2ª (Testemunha)..... Visto do Jurídico.....





E por estarem de acordo com as condições aqui estipuladas, lavrou - se o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e para o mesmo efeito, o qual, após lido e achado conforme, é assinado pelas partes: CONTRATANTE, CONTRATADO e testemunhas.

Jacupiranga, 05 de Março de 2014.

\_\_\_\_\_  
**JOSÉ CÂNDIDO DE MACEDO FILHO**  
Prefeito Municipal  
Pela CONTRATANTE

\_\_\_\_\_  
**RBO ASSESSORIA PUB. E PROJ. MUNICIPAIS LTDA**  
**Marcos Alexandre Barioni de Oliveira** – Sócio Diretor  
Pela CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

\_\_\_\_\_  
Vanéia Pereira Máximo Santos  
RG 24.327.658-8 SSP/SP  
CPF097.862.448-21

\_\_\_\_\_  
Selma Medeiros Horiy Vieira  
RG 9.300.787-5 SSP/SP  
CPF040.812.968-98

*VISTO E APROVADO PELA ASSESSORIA JURÍDICA*

**ELSON KLEBER CARRAVIERI**  
*Advogado – OAB/SP. 156.582*  
*Chefe da Secção do Departamento Jurídico*

Rubricas: 1ª (Prefeito)..... 2ª (Contratada)..... 1ª (Testemunha)..... 2ª (Testemunha)..... Visto do Jurídico.....

